

Europeus, da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Primeiro-Secretário de Embaixada, André Hugo da Silva de Oliveira — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Oliveira (André Hugo da Silva de) — Nasceu em 13 de junho de 1978, em Braga; licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto; pós-graduado em Economia, com especialização em comércio internacional, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 28 de junho de 2004; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 28 de junho de 2005; terceiro-secretário de embaixada, em 12 de setembro de 2007; na Embaixada em Tallinn, em 4 de agosto de 2008; encarregado de negócios a.i., em vacatura de chefe de missão, de 8 de janeiro a 15 de outubro de 2009; segundo-secretário de embaixada, em 12 de setembro de 2010; em missão de serviço público, na Embaixada em Estocolmo, em 8 de novembro de 2010; no mesmo posto, em 20 de setembro de 2011; encarregado de negócios a.i., em vacatura de chefe de missão, de 11 de junho de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; primeiro-secretário de embaixada, em 12 de setembro de 2013; encarregado de negócios a.i., em vacatura de chefe de missão, de 24 de dezembro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015; na Secretaria de Estado, em 31 de agosto de 2016.

25 de outubro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209969582

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 355/2016

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, complementado pelo Acordo Técnico celebrado entre o Ministério da Defesa Nacional e o *Ministerio da Defensa* do Reino de Espanha, relativo ao intercâmbio de um Oficial entre o Estado-Maior-General das Forças Armadas de Portugal e o *Estado Mayor de la Defensa* do Reino de Espanha, o seguinte:

1 — Nomear o 01234286 Tenente-coronel ART Paulo Jorge Henriques de Sousa para o cargo “Oficial Analista” no Estado Mayor de la Defensa, em Madrid, Reino de Espanha, em substituição do 22089 Capitão-de-fragata Pedro Miguel Abrantes Viegas, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumir funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de outubro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

209963117

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13092/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência do serviço, é autorizada licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, na Imamat Ismaili, ao técnico especialista de informática, Karim Sadrudin Rajabali, pertencente ao mapa de pessoal da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.

2 — A presente autorização produz efeitos a 22 de outubro de 2016 e é concedida pelo período de um ano.

24 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*. — 19 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209968853

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E AMBIENTE

Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 13093/2016

1 — Nos termos do artigo 283.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho, e ao abrigo das competências delegadas nos termos da alínea *d*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, n.º 21, 2.ª série, de 1 de fevereiro e, bem assim, da alínea *i*) do n.º 4 do Despacho n.º 489/2016, de 16 de janeiro, publicado no *Diário da República*, N.º 7, 2.ª série, de 12 de janeiro de 2016, é concedida a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 283.º do citado diploma, na Organização das Nações Unidas, ao técnico superior do quadro de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., Pedro Miguel Terroa Torres.

2 — A licença sem vencimento tem início a 18 de novembro de 2016, e é concedida pelo período de três anos.

24 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

209966228

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças

Despacho n.º 13094/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Cristina Maria Torres Matela Tavares, Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para exercer funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 19 de setembro de 2016.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sendo os encargos suportados pelo orçamento do meu Gabinete e pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota curricular

Cristina Maria Torres Matela Tavares
Data de nascimento: 8 de fevereiro de 1973
Habilitações literárias

Parte curricular do mestrado em contabilidade e auditoria da Universidade Aberta em Coimbra (2004).

Pós-graduação em gestão financeira pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa (2001)

Licenciatura em gestão pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa (1998).

Percurso profissional

Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças na Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Técnica no Conselho das Finanças Públicas (mar/2013-set/2016)

Técnica superior na Divisão de Análise e Acompanhamento da Direção de Serviços de Participações do Estado da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (set/2009-mar/2013)

Assessora na Central de Compras da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (abr/2008-set/2009)

Técnica superior do tesouro principal no Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público Privadas e das Concessões da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (set/2007-abr/2008)

Técnica superior do tesouro, no Departamento de Intervenção Financeira do Estado do Gabinete de Acompanhamento Financeiro da Direção-Geral do Tesouro (mai/2000-set/2007)

Auditora Assistente na empresa BL&C — Auditores e Consultores, L.^{da}, atualmente designada Mazars & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. (set/1998-fev/2000)

Outras atividades profissionais

Vogal do Conselho Fiscal da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A. (triénio 2012-2014, tendo apresentado renúncia por incompatibilidade com as funções a serem desempenhadas no Conselho das Finanças Públicas, em 6 de março de 2013)

Presidente do Conselho Fiscal da NAER — Novo Aeroporto, S. A. (de 2007-2012)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Hospital São Sebastião, S. A. (de 2002 a 2007), e Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S. A. (2003-2005)

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AdP — Águas de Portugal, S. A. (2005-2007)

Secretária da Mesa da Assembleia Geral: APDL — Administração dos Portos de Douro e Leixões, S. A. (de 2008 a 2012), DOCAPES-CA — Portos e Lotas, S. A. (2012) e EDIA — Empresa de Desenvolvimento e InfraEstruturas do Alqueva, S. A. (2002-2007)

Nomeada Perita Nacional como representante de Portugal na Comissão Europeia (22 de dezembro de 2011), no âmbito do acompanhamento da transposição da Diretiva 2011/07/EU — Atrasos nos Pagamentos da Comissão Europeia

Vogal do Júri de diversos concursos de pessoal e de aquisição de bens e serviços, no Ministério da Defesa Nacional (2008-2009)

209965272

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 13095/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, tenho presente o despacho de delegação de competências n.º 10677/2016, de 18 de agosto de 2016, emitido pelo Senhor Ministro das Finanças e publicado no DR. 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2016, determino o seguinte:

1 — No âmbito da realização da despesa do meu gabinete e atuando no quadro legalmente fixado para a entidade contabilística autónoma “Ação Governativa”, subdelego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e, bem assim, delego a competência para autorizar e proceder ao pagamento das despesas com pessoal afeto ao meu gabinete.

2 — No âmbito da gestão do orçamento, subdelego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, a competência para formalizar os pedidos de libertação

de créditos junto da delegação da Direção-Geral do Orçamento e, bem assim, a competência para autorizar as alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças.

3 — As subdelegações referidas nos números anteriores não prejudicam as competências próprias relativas à gestão do meu gabinete atribuídas ao meu chefe de gabinete no âmbito do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015, ficando por esta forma ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.

21 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

209963522

Gabinete da Secretária de Estado da Administração do Emprego Público

Despacho n.º 13096/2016

1 — De acordo com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Finanças através do Despacho n.º 12802/2016, de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de outubro de 2016, subdelego no Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, Humberto Jorge Alves Meirinhos, todas as competências que me foram delegadas para a prática de todos os atos a realizar com a aquisição de serviços para o fornecimento de refeições confeccionadas e serviços associados em refeitórios geridos pelos Serviços Sociais da Administração Pública, a lançar no corrente ano, designadamente as competências para aprovar as peças do procedimento, designar o júri, pronúncia sobre erros e omissões, proferir o correspondente ato de adjudicação, aprovar as minutas dos contratos e a celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura ficando por esta forma ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes subdelegados tenham sido praticados pelo subdelegado.

25 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferrá*.

209969639

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 13480/2016

Por despacho de 4 de novembro de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente técnica Fernanda Maria Rocha Tavares, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 96.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

24 de outubro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209965012

Aviso n.º 13481/2016

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º, e para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o projeto de lista de exclusão dos candidatos ao concurso interno de admissão ao período experimental para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 40 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, se encontrará disponível a partir desta data na página eletrónica da AT, com os motivos nela indicados, podendo ser obtida seguindo os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt > A AT > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > 2 - Outros Procedimentos Concurrais > Verificador Auxiliar Aduaneiro